

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022

Concede Título de Cidadão Camporedondense ao senhor Pedro Vasconcelos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, por indicação do Vereador MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “CIDADÃO CAMPORREDONDENSE” ao senhor Pedro Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 04 de maio de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
Presidente

Publicado por: Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 18503625

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/05/2022.
EDIÇÃO 1397. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>